

**PORTARIA****MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 339/2025  
DE 07 DE MARÇO DE 2025*“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE JESUS, CPF 001.796.605-19, matrícula 2994, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>18 DE MARÇO DE 2004 A 17 DE MARÇO DE 2009</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 07 DE MARÇO DE 2025 07 DE JUNHO DE 2025</b>

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 07 DE MARÇO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*